

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N.118/71

Aprovado em 17/11/1971

PROCESSO N.: 1861/70-FCMBB

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Sobre Doutoramento - Conradi Antonio Campacci

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1861/70-FCMB, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Conradi Antonio Campacci, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame prévio Para fins de inscrição em doutoramento:
  - a - Dr. Erik Balmer
  - b - Dr. Paulo de Campos Torres de Carvalho
  - c - Dr. Ary Aparecido Salibe

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,  
Amélia A. Domingues de Castro,  
Laerte Ramos de Carvalho,  
Luiz Cantanhede Filho,  
Luiz Ferreira Martins,  
Moacyr E. Vaz Guimarães,  
Oswaldo A. Bandeira de Mello e  
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente